DECRETO LEGISLATIVO N° 483, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr. Reinaldo Basso.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Lemense ao Sr. Reinaldo Basso, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentarias suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 23 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2026.03.24 12:28:26 -03'00'

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme
Em 24/03/2026.

Karine Marcondes de Moraes Cruz
Técnico Administrativo